



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	
Setor Requisitante: Departamento de Esporte	
Responsável pela Demanda: Douglas Romanzini	Cargo: Secretário Adjunto de Esporte
E-mail: financeiro- turismo@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 54 3242-8266
1. Objeto da Contratação	
Aquisição de TERRA PRETA para utilização no processo de adubação da grama no campo do Estádio Municipal Dr. Mario Cini.	
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.	
A contratação para aquisição de terra preta justifica-se pela necessidade de utilização no processo de adubação e recuperação do solo do campo do Estádio Municipal Mário Cini, que se encontra em fase de revitalização. O material é essencial para a correção e melhoria da qualidade do solo, promovendo o enriquecimento orgânico, a uniformização da superfície e a criação de condições adequadas para o desenvolvimento da grama, garantindo melhor drenagem, enraizamento e resistência do gramado. Dessa forma, a aquisição visa assegurar a qualidade técnica da revitalização, prolongar a vida útil do campo, proporcionar melhores condições de uso para atividades esportivas e preservar o patrimônio público, atendendo ao interesse coletivo e às demandas da comunidade usuária do espaço. A contratação por compra direta justifica-se em razão do baixo valor estimado do serviço, enquadrando-se nos limites legais previstos na legislação vigente, bem como pela especificidade do serviço, que demanda profissional com conhecimento técnico compatível, assegurando eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.	
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:	
7 m ³ de terra preta.	
4. Valor unitário/ Total da aquisição/contratação:	

R\$748,00(setecentos e quarenta e oito reais) / m³
R\$ 5.236,00 (cinco mil duzentos e trinta e seis reais)

5. Justificativa da escolha do contratado:

Justifica-se que a escolha do fornecedor Crestani Comércio de Flores Ltda, inscrita no CNPJ: 10.711.073.0001/45 se baseou pela empresa apresentar o menor valor dos orçamentos obtidos.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

Estádio Municipal Mário Cini, situado na R. Luiz Marafon, 130 - Centro, Nova Prata

7. Previsão orçamentária:

Dotação secundária 4913(sementes, mudas de plantas e insumos)

8. Fundamentação Legal:

Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021

9. Responsável pela fiscalização e/ou recebimento do material e/ou serviço:

Nome: Douglas Romanzini

Cargo: Secretário Adjuntos de Esporte

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal

14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 13 de fevereiro de 2026.

PAULO RICARDO BRISTOT SOBRINHO
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer